



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 26 de abril de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº648 Ticket: 64800

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 27825

Requerimento: Autorização para sepultamento

Requerente: Rosemary Aparecida da Silva

Deferido: 25-04-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de abril de 2016

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00036/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais. O edital está disponível a partir do dia 25/04/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 16/05/2016. Certame: às 09h15 do dia 16/05/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.458, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, nas datas de 19 A 21 de abril de 2016.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de farmacêutica, desempenhando suas funções normalmente após sua Licença maternidade.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará os 03 (três) dias trabalho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 19/04/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.459, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, no período de 19/04/2016 a 16/08/2016.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 19/04/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.460, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 27.774 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSEMARY APARECIDA DA SILVA, portadora do MASP. 14.206, ocupante do cargo efetivo de Professor I no período de 25/04/2016 a 23/06/2016 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 26 de abril de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº648 Ticket: 64800

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 4.461, de 25 de Abril de 2016.

“Altera disposições da Portaria nº 4.183, de 01 de Abril de 2015.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Considerando os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade;

Considerando que alguns membros da comissão nomeada através da Portaria nº 4.183/2015 possuem parentes inscritos no processo seletivo nº 005/2016, visando a garantia de um julgamento imparcial dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 4.183/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Administração:

I – Joelma Aparecida dos Santos;

Suplente: Marcelo Della Torre;

II- Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;

Suplente: Paulo Cezar Guerino;

III – Wagner Alexandre dos Santos;

Suplente: Henrique Eduardo Mariotti.”

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
